

ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO MODELO DE GESTÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 16 de fevereiro de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DOIS)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	DEL GIUDICE ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.	16.571.085/0001-06	17/12/2020	13:29	BRASILIA	DF
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA. EPP	19.368.145/0001-78	18/12/2020	18:13	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presenças e verificado que nenhuma concorrente enviou representante. A Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo a Proposta Técnica - nº 02, e Proposta de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

**DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO
7 – HABILITAÇÃO**

	1		2	
	DEL GIUDICE		HIDROBR	
	35 folhas		66 folhas	
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A		A	
7.5 - Habilitação jurídica				
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	A		A	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;				
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A		A	
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A		A	
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da	A		A	
7.6 - Qualificação econômico-financeira				
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:				
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.				
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:				
I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;	A		A	
II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.				
III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço, sob pena de inabilitação.				
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A		A	
7.7 - Regularidade fiscal				
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:				
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A		A	
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A		A	
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A		A	
c.2) Estadual	A		A	
c.3) Municipal	A		A	
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A		A	
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A		A	
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A		A	
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A		A	
7.8 - Qualificação técnica				
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:				
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A		A	
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A		A	

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a seguir as empresas

HABILITADAS:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2020			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADAS
1	DEL GIUDICE ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.	16.571.085/0001-06	HABILITADA
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA. EPP	19.368.145/0001-78	HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura do envelope nº 2 – Proposta Técnica. Assim a presidente iniciou a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA TÉCNICA” da concorrente Habilitada, e em seguida à rubrica dos documentos consoantes relação a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2020			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	Nº FOLHAS PROPOSTA TÉCNICA
1	DEL GIUDICE ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.	16.571.085/0001-06	210 folhas
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA. EPP	19.368.145/0001-78	362 folhas

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. O envelope nº 03 – “Propostas de Preço” permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e que será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **17h30min.**

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Israel Moreira Castilho Soares

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

